



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano VI, Nº 1405

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 710/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 448/2022 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao (a) servidor (a) GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 563/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIA RENATA LOPES LIMA, matrícula nº 28500, do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 564/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Jornalismo e Imprensa, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 565/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P186652/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 15 de abril de 1999 a 14 de abril de 2004, 15 de abril de 2004 a 14 de abril de 2009, 15 de abril de 2009 a 14 de abril de 2014 e 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2019 ao (a) servidor (a) SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8675, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 566/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e

considerando ainda o processo nº P203398/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2015 a 10 de outubro de 2020, ao (a) servidor (a) FRANCISCO CELIO DE BRITO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 9057, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 567/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P206763/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) REGINALDO SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, Matrícula Nº 8120, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 568/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P204767/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2018, ao (a) servidor (a) SYMARA NAYANNE SOARES SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, Matrícula Nº 18149, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 569/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P198872/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013 e 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 8388, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 570/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P201803/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, ao (a) servidor (a) EDINALDO CASTRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 0835, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 571/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P204251/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017, ao (a) servidor (a) FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, Matrícula Nº 8152, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 572/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P195531/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 30 de junho de 2004 a 29 de junho de 2009 e 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014, ao (a) servidor (a) GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, Matrícula Nº 0317, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 573/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P203996/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014 e 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2019, ao (a) servidor (a) FRANCISCO AURIMAR

DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, Matrícula Nº 0318, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 018/2022 - SEPLAG - DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DE SUA TITULAR. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 017/2022 - SEPLAG, veiculada no Diário Oficial do Município nº 1392, de 16 de agosto de 2022, que nomeou a Comissão Organizadora do Processo Seletivo destinado à admissão de estagiários nos órgãos do Poder Executivo Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Maria Lygia Lima Aguiar, matrícula nº 33.500, para responder pela presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo Edital de Estágio nº 001/2022 - SEPLAG durante o período de férias de sua titular, Sra. Nárgila Vidal Loiola. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2022 - SEPLAG - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE SOBRAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA #OCUPAJUVENTUDE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital supramencionado, objetivando a seleção de estagiários no Municipal de Sobral, RESOLVE: I - Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme relação transcrita no Anexo I deste Termo, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e a respectiva pontuação obtida. II - Informar que, no Anexo II, constam os candidatos desclassificados com o motivo da desclassificação. III - Informar que não houveram recursos deferidos, podendo os recorrentes solicitarem as razões dos indeferimentos junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do seguinte endereço de e-mail: selecao-seplag@sobral.ce.gov.br. IV - Divulgar que os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital de Convocação que conterà as informações e endereço dos locais a serem apresentados os documentos para contratação. Sobral/CE, 02 de setembro de 2022. Maria Lygia Lima Aguiar - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo - (Respondendo).

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

ORDEM	NOME	IRA	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	PONTUAÇÃO NÚCLEO FAMILIAR BENEFICIADO COM PROGRAMAS SOCIAIS (EX: BOLSA FAMÍLIA, FIES)	PONTUAÇÃO EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	PONTUAÇÃO ACADÊMICO DE UNIVERSIDADE E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO BOLSISTAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (BOLSA MÍNIMA DE 50%)	PONTUAÇÃO TER CONCLUÍDO O PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1	ALINE KESSIA MARQUES BARBOSA	9,01	02/01/2000	3	0	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICADO
2	LARA SANTOS SOUSA	9,0	23/05/2001	3	0	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICADO
3	JOSE FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA	8,95	28/04/2000	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICADO
4	LADY DAIANE DE LIMA RUFINO	9,03	28/08/1996	3	1	1	0	0	0	5	CLASSIFICADO
5	LARA OLIVEIRA PONTE	9,28	06/11/1999	3	0	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
6	LUIZ XIMENES ARAGÃO NETO	9,17	24/11/2000	3	0	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
7	GUILHERME MENDES FERNANDES DE SOUZA	9,14	19/11/1999	3	0	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO BRUNO MAIA MARQUES	8,73	30/06/2000	2	0	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
9	JONAS NATHAN CHAVES DUARTE	8,45	18/12/1996	2	1	1	0	0,5	0	4,5	CLASSIFICADO
10	MARIA NATÁLIA NASCIMENTO FREIRE	10,0	03/09/1998	3	0	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
11	VALDENIA TEIXEIRA DE MARIA	9,87	08/04/1999	3	0	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
12	GUSTAVO SALES DA SILVA	8,67	06/08/1998	2	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
13	SARAH FELIX DE SOUSA	8,37	09/06/1995	2	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
14	DINNEY LIMA DOS SANTOS	8,0	01/10/1993	2	0	0	1,5	0	0	3,5	CLASSIFICÁVEL
15	RENATA DOS SANTOS VIEIRA	9,27	11/09/1993	3	0	0	0	0	0	3	CLASSIFICÁVEL
16	VALDENIR MARQUES DA SILVA	8,74	11/08/1999	2	0	1	0	0	0	3	CLASSIFICÁVEL
17	NOÉLIA BARBOZA DE SOUSA	8,46	09/09/1995	2	0	0	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
18	FRANCISCA HELOÍSA MESQUITA OLIVEIRA	8,23	09/04/1990	2	0	0	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
19	MARIA ALICE DO NASCIMENTO	8,01	13/08/1996	2	0	0	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
20	TIAGO LIMA TORRES	7,81	17/12/1995	1	0	1	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
21	MARA LEE CAVALCANTE OLIVEIRA	7,09	16/05/2000	1	0	0	0	0	0	1	CLASSIFICÁVEL

ARQUITETURA E URBANISMO

ORDEM	NOME	IRA	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	PONTUAÇÃO NÚCLEO FAMILIAR BENEFICIADO COM PROGRAMAS SOCIAIS (EX: BOLSA FAMÍLIA, FIES)	PONTUAÇÃO EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	PONTUAÇÃO ACADÊMICO DE UNIVERSIDADE E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO BOLSISTAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (BOLSA MÍNIMA DE 50%)	PONTUAÇÃO TER CONCLUÍDO O PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1	RAIMUNDO PINTO DE MELO NETO	8,5	24/02/2000	2	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICADO
2	JANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	7,54	28/06/2000	1	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICADO
3	LETICIA MARIA DE SOUZA	7,04	17/04/1998	1	1	1	0	0	0	3	CLASSIFICÁVEL

CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS / FINANÇAS

ORDEM	NOME	IRA	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	PONTUAÇÃO NÚCLEO FAMILIAR BENEFICIADO COM PROGRAMAS SOCIAIS (EX: BOLSA FAMÍLIA, FIES)	PONTUAÇÃO EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	PONTUAÇÃO ACADÊMICO DE UNIVERSIDADE E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO BOLSISTAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (BOLSA MÍNIMA DE 50%)	PONTUAÇÃO TER CONCLUÍDO O PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS	9,33	26/12/2002	3	1	1	1,5	0	0	6,5	CLASSIFICADO
2	FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARBOSA	9,09	13/11/2001	3	1	1	1,5	0	0	6,5	CLASSIFICADO
3	MARINA ELLEN AGUIAR BRITO	9,4	05/02/2003	3	0	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
4	ADRIANO PEREIRA MAGALHAES	9,17	28/08/2000	3	0	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
5	DEBORA RODRIGUES MONTEIRO TEIXEIRA	9	06/02/1991	3	0	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
6	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO	6,66	02/04/2003	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
7	HERMESON OLIVEIRA CARVALHO	8,54	29/09/2000	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
8	TAIS FREITAS SILVA	8,46	28/04/2000	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
9	DANIEL HENDRO VASCONCELOS DA SILVA	8,38	07/12/1998	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICÁVEL
10	ANTONIO MARCELO VITALINO DE SOUSA	9,93	04/06/1994	3	1	1	0	0	0	5	CLASSIFICÁVEL
11	MARIA LAVÍNIA VASCONCELOS DE SOUSA	9,08	12/12/2001	3	0	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
12	CARLOS EMANUEL RIBEIRO AGUIAR	8,74	03/04/2002	2	1	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL

13	FRANCISCO THALES DE SOUSA ROCHA	8,5	15/06/2002	2	0	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
14	JOÃO PAULO DA PAZ VIEIRA	7,4	29/12/1997	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
15	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	9,62	31/05/2003	3	0	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
16	VICTOR SILVA DE MEDEIROS	9,31	27/03/2003	3	0	1	0	0	0	4	CLASSIFICÁVEL
17	ERISVANIA SOUSA DOS SANTOS	7,56	02/01/2001	1	0	1	1,5	0	0	3,5	CLASSIFICÁVEL
18	PAULO FERREIRA FROTA	7,81	14/06/2003	1	0	0	1,5	0	0	2,5	CLASSIFICÁVEL
19	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA LIMA	5,79	10/07/2000	0	0	1	1,5	0	0	2,5	CLASSIFICÁVEL
20	LÍVIA DE OLIVEIRA ANDRADE	6,08	16/09/1999	0	0	0	1,5	0	0	1,5	CLASSIFICÁVEL
21	TIANE CARVALHO DE ARAUJO MARTINS VASCONCELOS	7,26	01/07/1992	1	0	0	0	0	0	1	CLASSIFICÁVEL

ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME	IRA	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	PONTUAÇÃO NÚCLEO FAMILIAR BENEFICIADO COM PROGRAMAS SOCIAIS (EX: BOLSA FAMÍLIA, FIES)	PONTUAÇÃO EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	PONTUAÇÃO ACADÊMICO DE UNIVERSIDADE E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO BOLSISTAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (BOLSA MÍNIMA DE 50%)	PONTUAÇÃO TER CONCLUÍDO O PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1	CICERO BARROZO ROCHA	9,4	20/08/2001	3	1	1	1,5	0	0	6,5	CLASSIFICADO
2	GEORGE LUAN GUILHERME DOS SANTOS	8,56	18/09/1998	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICADO
3	RAYELE MARTINS VIEIRA	8,41	09/03/2001	2	1	1	1,5	0	0	5,5	CLASSIFICADO
4	LIZANDRO PAIVA DA SILVA	8,85	19/05/2002	2	0	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
5	GABRIEL WITHALO SANTANA OLIVEIRA	8,82	21/06/2002	2	1	0	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICADO
6	ANA LARYSSA RIBEIRO CARNEIRO	8	08/10/1999	2	0	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
7	ALINE ELIAS TEIXEIRA	7,91	15/09/1999	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
8	MOISÉS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,66	23/01/2001	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
9	MARIA GABRIELLY ALCANTARA DA SILVA	7,37	18/11/2000	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
10	GEAN SALES DE OLIVEIRA	7,36	25/07/1998	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
11	FLÁVIO KATARINO SOUSA SOARES PEREIRA	7,25	23/04/1998	1	1	1	1,5	0	0	4,5	CLASSIFICÁVEL
12	GABRIEL DE PAULA BEVILAQUA	8,18	14/05/2000	2	0	0	1,5	0	0	3,5	CLASSIFICÁVEL
13	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PONTES	8,1	08/07/1999	2	0	0	1,5	0	0	3,5	CLASSIFICÁVEL
14	ERIC ALYSSON IRES DE MACEDO	7,45	25/02/2000	1	1	1	0	0	0,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
15	FRANCISCO ALEXANDRE CUNHA PONTES	7,21	14/03/2001	1	0	1	1,5	0	0	3,5	CLASSIFICÁVEL
16	MARIA NICOLE COSTA DE SAMPAIO	7,93	07/05/2001	1	0	0	1,5	0	0	2,5	CLASSIFICÁVEL
17	JOSE HIAGO BEZERRA ALVES	7,57	08/02/1996	1	0	0	1,5	0	0	2,5	CLASSIFICÁVEL
18	CARLOS DANIEL MELO ARAGÃO	7,34	29/04/2000	1	0	0	1,5	0	0	2,5	CLASSIFICÁVEL
19	LUAN KEVIN PESSOA AGUIAR	8,48	18/09/2000	2	0	0	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
20	FRANCISCO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	7,72	12/11/1992	1	1	0	0	0	0	2	CLASSIFICÁVEL
21	JOÃO PEDRO GOMES OLIVEIRA	6,5	01/11/2000	0	0	0	1,5	0	0	1,5	CLASSIFICÁVEL
22	ANTONY DOUGLAS BARBOSA DE SOUSA	5,72	18/05/2000	0	0	0	1,5	0	0	1,5	CLASSIFICÁVEL
23	AURISTON GAMELEIRA DA COSTA	4,9	05/06/1998	0	0	0	1,5	0	0	1,5	CLASSIFICÁVEL
24	ANDERSON REGO PAIXÃO	6,88	24/12/2001	0	1	0	0	0	0	1	CLASSIFICÁVEL
25	TARCYANNA DO NASCIMENTO DUARTE	6,74	14/07/2002	0	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICÁVEL

JORNALISMO

ORDEM	NOME	IRA	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	PONTUAÇÃO NÚCLEO FAMILIAR BENEFICIADO COM PROGRAMAS SOCIAIS (EX: BOLSA FAMÍLIA, FIES)	PONTUAÇÃO EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	PONTUAÇÃO ACADÊMICO DE UNIVERSIDADE E/OU INSTITUIÇÃO PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR	PONTUAÇÃO BOLSISTAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR (BOLSA MÍNIMA DE 50%)	PONTUAÇÃO TER CONCLUÍDO O PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1	NATHAN GOMES MONTE	9	06/05/1991	3	1	1	0	0	0	5	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ELIVELTON OLIVEIRA DA SILVA	8,96	16/06/1993	2	1	1	0	0,5	0	4,5	CLASSIFICADO
3	THAILANE DO NASCIMENTO MORAIS	8,83	30/11/2000	2	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICADO
4	LUIS GUSTAVO ALBUQUERQUE ABREU	8,74	26/04/2001	2	1	1	0	0	0	4	CLASSIFICADO
5	NICOLLY D LORRAINE RODRIGUES NUNES	9,09	12/11/2001	3	0	0	0	0	0	3	CLASSIFICADO

ANEXO II - EDITAL DE ESTAGIO Nº 001/2022 - SEPLAG - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	
NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ABISNAEL DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ADRIA KAROLYNE SANTOS SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
AIRLON FÉLIX SOUSA VIEIRA DOS SANTOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ALEXANDRE MATHES RODRIGUES LIMA	Descumprimento dos subitens 5.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ALEXIANNY PORFÍRIO TORRES	Descumprimento dos subitens 5.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ALZIRA GONZAGA DE SOUZA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
AMANDA MUNIZ DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
AMANDA RODRIGUES GOMES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
ANA ALICE FIRMO OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANA SARAH ROCHA ALBUQUERQUE PAIVA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANA STEFANY DOS SANTOS AVELINO	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANDRESSA REINALDO MACIEL	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANITA MARIA DE SOUZA BASTOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2 do Edital
ANTONIA REJANE GADELHA	Descumprimento dos subitens 5.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANTONIA THAISSA MORAES DE CASTRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANTÔNIO ALEX TEIXEIRA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
ANTONIO WESLEY SOARES CASTRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ANTONYELLA THAMARA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ARTHUR ARAÇÓ ARAUJO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
ARTHUR BRITO DE MESQUITA	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ARTHUR MADEIRA DE SOUSA SILVA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
BRENO DA SILVA MENDES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
BRENO LUCAS RODRIGUES BARBOSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
BRUNA KELLY LIMA AZEVEDO	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
BRUNO IGO VASCONCELOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
CARLOS EDUARDO PAVIA SOUSA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
CASSIO GOMES XIMENES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
CHRISTIAN FARIAS DE OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
CLEIDSON VICTOR VIEIRA CARNEIRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
CRISANTO FREITAS TEÓFILO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
CRISTINA KÉSIA DE SOUZA CARMO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
DEBORA DE ANDRADE FREIRES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
EDMARA DOS SANTOS SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ELAINE CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FABIANE DA SILVA FELIX	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FERNANDA MIKELLI XIMENES DAMASCENO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCA MIKELINE FONTENELLE FRANCA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO DAVI RIBEIRO DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO JAIME VIANA NETO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS MARQUES	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO LUIS DE SOUSA OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO MARKLEAN DE ALBUQUERQUE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
FRANCISCO MATHÉUS VIANA CARNEIRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO STAYSON ARRUDA ARAUJO	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
FRANCISCO VICENTE DE SOUSA RODRIGUES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GABRIEL SILVA SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GABRIELA MATOS DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GERCIANE DE LIMA COSTA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GERMANY MARIA SILVA ARAUJO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2 do Edital
GILMARIA MARIA DE SOUSA PINTO DE VASCONCELOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GLEYSDON EMERSON SOUSA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GLEYSDON HELANO FEITOSA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GRACY KELLY MOURA DE OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
GUILERME FERNANDES DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
GUILHERME BRAGA SOBRINHO	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
HÉBENA VALÉRIO CARNEIRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
HELIO NEEMIAS JOAQUIM DA ROCHA FERNANDES	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
HUMBERTO FERREIRA ALVES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
INGRÍD CRUZ SENA	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ISABEL COSTA MATOS	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ISLAURA FONTENELLE SAMPAIO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
JOSÉ MARIA DE SOUZA MARINHO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
JAMILLE MORAES DAMASCENO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JARDEL FERREIRA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
JEAN OLIVEIRA DA COSTA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JESKA LANNI DO NASCIMENTO SANTOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOANA ELIZA BATISTA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LUCIO	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOÃO VITOR PAIVA DE MEDEIROS	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOAQUIM WALISSON PORTELA DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOHANN SIQUEIRA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA FILHOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
JOSÉ IGOR RODRIGUES MESQUITA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JOSIMILA FERREIRA LIMA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
JOYCE MARIA SILVA MENDES	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
JULYANA KAREN DE PAULA FERREIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
KAIANE MARIA BERNARDO DA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
KAMILA FIRMINO SAMPAIO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LAENA DAVILA MONTE SILVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LARISSA MESQUITA ALVES	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LEIDIANE DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LHAYLA RIBEIRO SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LIANA NAVRA SILVA COSTA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LIDIANE LIMA ALVES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LOBRANT FRUTUOSO ALVES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LORENAL BORGES LIMA NETTO	Descumprimento dos subitens 5.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUAN CHRISTIAN GOMES RIFARDO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LUARA ARAÇÓ MENDES SOUZA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
LUCAS ALVES DA COSTA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUCAS DE PAULA DUARTE	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUCAS LEVALVES ROMÃO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUCAS NATANAEL DE SOUSA SOARES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUCIANO CLEMENTE DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUIS DAVI FROTA DO CARMO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
LUISA CAROLINA MENDES MORAES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MANUEL AYSLON FERREIRA MENDES	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARESSA MOURA DE OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA ERICA DOMINGOS CANDIDO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA EULALIA ARAÇÓ SALES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA LETÍCIA LIMA MOTA	Descumprimento aos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA MIRLA OLIVEIRA AZEVEDO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIA REGINA ARAUJO DE LIMA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
MARIA YONARA ALVES RODRIGUES	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MARIANA SANTOS OLIVEIRA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MATEUS ALVES AZEVEDO	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MIKAEEL MESQUITA BRAGA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
MUNIQUE DE AGUIAR LIMA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
PEDRO MAYCOM SALES NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
PÉRICLES MESQUITA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
RAUL LIMA ARAÇÓ DE SOUZA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e" e 5.2.2 do Edital
RAYLA ALVES FEIJÃO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
RÍKELMY LIMA DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE ARAUJO	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ROSEMEIRE DUARTE MORAES	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
SAMARA VASCONCELOS ARRUDA MELO	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
SHIRLEY MARIA DOS SANTOS MESQUITA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
TALITA ÁVILA DE SOUZA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
THAINA N ELMÍRO	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VANESSA PAULA DA SILVA	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VICTÓRIA CRISTINA SILVA BARROS	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VITÓRIA ELIZA SANTOS DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VITÓRIA GABRIELY LOPES DO NASCIMENTO	Descumprimento dos subitens 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VITÓRIA MAGALHÃES BRAGA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA	Descumprimento dos subitens 3.1 "f", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
VÍVIA DUARTE SOUZA	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
YAGO VASCONCELOS LINO	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
YURI LIMA MARTINS	Descumprimento dos subitens 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital
ZVILA GRAZIELLY OLIVEIRA BRAGA	Descumprimento dos subitens 3.1 "e", 3.1 "h", 5.2.2, 5.5, 6.2 e 6.3 do Edital

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P205593/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - STDE (BB Nº 958385). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 16/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de máquina ensiladeira e motosserras destinadas à Coordenação do Desenvolvimento Agrário da STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 02/09/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P214167/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Estação Elevatória de Esgoto - Bacia 21 - do bairro Cohab I, no município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 01/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P214256/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Mini Estádio no distrito de Apazível, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P211509/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22028 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 957551). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 16/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados em telecomunicações e fornecimento de conexão dedicada à rede de internet através do circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet mundial da CONTRATADA para a Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SETRAN (SRP) (BB Nº 953155). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/09/2022 e homologado em 02/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de setembro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SETRAN										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MRS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI/ME	UND	2.500.000	BILHETE ÚNICO 53X CM, A40 CORES, ESCALA CMYK EM PAPEL RECICLADO E063 660mm X 960mm.	N/A	0,06	500.000,00	150.000,00	350.000,00	70,00%
TOTALS							500.000,00	150.000,00	350.000,00	70,00%
NÃO ADQUIRIDO										

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 048/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 031/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedoria da Segurança e

Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 129964/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 049/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 032/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 130338/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 050/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 133791/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1646/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2117, de 29 de junho de 2021,

que disciplina a Suplementação e a Incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.836, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 2117, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2022 - SME, RESOLVE complementar a carga horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, no turno Tarde, do (a) servidor (a) ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS, matrícula nº 34953, integrante do grupo do Magistério, na modalidade de Ensino Fundamental II, na disciplina PORTUGUÊS, do (a) estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no (a) CSTI MARIA DORILENE ARRUDA ARAÚJO, a partir do dia 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2022 - SME - PROCESSO Nº P200168/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Pimenta Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.252.677/0001-27. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SME e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, na localidade Olho d'água do Pajé, no município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 389.747,74 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.500.1001.00; 06.01.12.365.0484.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.1464.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.1464.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1465.0000.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.1465.0000.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.1465.0000.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.1465.0000.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.03.12.361.0485.1.463.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00; 06.03.12.365.0484.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00; 06.03.12.365.0484.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Gilberto Gomes de Aguiar, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por engenheiro designado pela SEINFRA, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P210969/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI José Lourenço, inscrito no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20829 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI José Lourenço, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3939-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada

e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cícera Oliveira - Contratante e Arícia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P213119/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Avila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1531/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ADRIANA MARIA PATRICIO BARBOSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Adriana Maria Patricio Barbosa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1460/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alana Emily Marques De Farias - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1426/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALEXANDRE MESQUITA VIDAL. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alexandre Mesquita Vidal - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1442/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALINE FERREIRA PRUDENCIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Aline Ferreira Prudencio - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1443/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Aline Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1452/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BEATRIZ TORRES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Beatriz Torres Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1461/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Brena Saraiva De Albuquerque - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1449/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ELISA MARQUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Elisa Marques - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1462/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Kecia Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1463/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA PATRICIA MONCAO FIGUEREDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Patricia Moncao Figueredo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1448/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANA VITORIA SALES GREGORIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Ana Vitoria Sales Gregorio - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1464/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDERSON ANDRE DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Anderson Andre De Souza - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1505/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/08/2022 até 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andre Joaquim De Araujo - Professor. Sobral, 11 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1445/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDRESSA FERREIRA DE MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do

Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andressa Ferreira De Mesquita - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1465/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANDREZZA ALVES MEDEIROS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Andrezza Alves Medeiros - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1425/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANGELA MARIA DE ABREU. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04/08/2022 até 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Angela Maria De Abreu - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 04 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1454/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIA SIMONE RODRIGUES SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonia Simone Rodrigues Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1466/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIA VERA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/08/2022 até 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonia Vera Silva Dos Santos - Professor. Sobral, 11 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1467/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ANTONIO JOSE FLORENCIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Antonio Jose Florencio - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1524/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ARISTIDES DA CRUZ BARBOSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Aristides Da Cruz Barbosa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1468/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): AURILENE FURTADO DE LOIOLA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Aurilene Furtado De Loiola - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1469/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): CICERO FERREIRA DA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Cicero Ferreira Da Costa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1470/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): CRISTIANE ARAUJO FERNANDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Cristiane Araujo Fernandes - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1508/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): CRISTIANE OLIVEIRA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Cristiane Oliveira Mendes - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1471/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): CYNTHIA MARIA DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse

público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Cynthia Maria De Sousa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): DELMACIO MATOS DAS CHAGAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/08/2022 até 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Delmacio Matos Das Chagas - Professor. Sobral, 11 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1472/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): DHANYELE SOUSA ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Dhanyele Sousa Araujo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1525/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Douglas Frota De Lima Silva - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1473/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ELAINE CAVALCANTE SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Elaine Cavalcante Silva - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1528/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ELIAS LOPES DA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia

15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Elias Lopes Da Costa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1440/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ELISA MARIA ANDRADE DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Elisa Maria Andrade Dos Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1509/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ELISANDRA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Elisandra Maria Oliveira Magalhaes - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1446/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): EMILLY LIMA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Emily Lima Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1416/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): EVELTANIA MARIA DUARTE ROMAO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Eveltania Maria Duarte Romao - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1511/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FABBIANA TRINDADE DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Fabbiana Trindade De Oliveira - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1474/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FABIOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Fabiula Regina Medeiros Rocha Dos Santos - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1475/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FABIULA MESQUITA CAETANO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Fabiula Mesquita Caetano - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1512/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA CLEANE MARTINS DA CUNHA MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Cleane Martins Da Cunha Mendes - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1427/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA JUELINA SANTANA ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Juelina Santana Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1476/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Odete Machado Lopes - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1477/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA VIEIRA CESAR. OBJETO: Contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Vieira Cesar - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1478/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCA ZENAIDE SOUZA NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisca Zenaide Souza Nascimento - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1530/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO ADONES PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Adones Pereira Da Silva - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1456/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO EMANUEL LUCAS CARNEIRO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Emanuel Lucas Carneiro Da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1513/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): FRANCISCO GUILHERME DA FROTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Francisco Guilherme Da Frota - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1428/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): GEANE SOUSA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72,

inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Geane Sousa Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1444/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): GLAUCIANE DA SILVA MENDONCA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Glauciane Da Silva Mendonca - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1457/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): IGOR EMANOEL RAMOS BARROSO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Igor Emanuel Ramos Barroso - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1429/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ISRAEL CAVALCANTE RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Israel Cavalcante Ribeiro - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1441/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JAIANE DE OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jaiane De Oliveira Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1430/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JAMILY DA SILVA FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jamily Da Silva Ferreira - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1523/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JEANNE MONNA FERREIRA MENDONCA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jeanne Monna Ferreira Mendonca - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1514/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOICY MARIANE ALVES FROTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Joicy Mariane Alves Frota - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1527/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JORGE LUCAS MOUTA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jorge Lucas Mouta Da Silva - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1479/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOSE MARQUES MENESES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jose Marques Menezes - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1480/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOSE ROMUASLEY RODRIGUES BISPO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Jose Romuasley Rodrigues Bispo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1431/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): JOSICLEI CORREIA LOPES. OBJETO: Contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Josiclei Correia Lopes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1432/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LAURA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHAES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Laura Cristina Oliveira Magalhaes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1433/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LEANDRA AFA PRADO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Leandro Afa Prado Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1481/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUANA DO NASCIMENTO BATISTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Luana Do Nascimento Batista - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCAS DE BRITO RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Lucas De Brito Ribeiro - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1417/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCIANA MARIA PAIVA DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do

Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Luciana Maria Paiva De Souza - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1483/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUCILEIA SOUZA CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Lucileia Souza Carvalho - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1484/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): LUZIA MONCAO BRAGA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Luzia Moncao Braga - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1526/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MAIARA ELIZAR DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maiara Elizar Da Silva - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1485/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARCIA REGIA CARAUBA CLARINDO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Marcia Regia Caraub Clarindo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1486/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARCILENE RODRIGUES MELO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Marcilene Rodrigues Melo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1418/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ADELANDIA MOURAO RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Adelandia Mourao Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1529/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ALINE MACHADO GABALIA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Aline Machado Gabalia - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1488/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ANGELINA GAMILEIRA NEVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Angelina Gamileira Neves - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1434/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ANTONIA FERREIRA PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Antonia Ferreira Paulo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1489/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA ANTONIA TEIXEIRA LINHARES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Antonia Teixeira Linhares - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1515/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA CARINA DE SOUSA MESQUITA. OBJETO: Contratação por

tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Carina De Sousa Mesquita - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1490/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEICAO MENDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Da Conceicao Mendes - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1521/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DAS GRACAS DA SILVA FONTELES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Das Gracas Da Silva Fonteles - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1491/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA ALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria De Fatima Alves - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1522/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria De Jesus Albuquerque - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1492/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DEUSA DO NASCIMENTO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.

72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Deusa Do Nascimento Sousa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1419/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DEUSVANE CARLOS DIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Deusvane Carlos Dias - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1493/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO MARREIRO BRAZ. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Do Socorro Marreiro Braz - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1455/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA INEUDA LINHARES SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Ineuda Linhares Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1435/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA IRACI RODRIGUES MOTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Iraci Rodrigues Mota - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1494/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA JAQUELINE SILVA FERREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Jaqueline Silva Ferreira - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1447/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA LAENA PORFIRIO DE PAULA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Laena Porfírio De Paula - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1458/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA LARICE ALEXANDRE AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000, PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Larice Alexandre Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1436/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA LETICIA PORFIRIO PORTELA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Leticia Porfírio Portela - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1459/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA NILSA ALVES RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Nilsa Alves Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA RONDINEIA MOUTA XAVIER FRANCA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/08/2022 até 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Rondineia Mouta Xavier Franca - Professor. Sobral, 11 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1495/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA TATIANE PEREIRA PEDROSA. OBJETO: Contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Tatiane Pereira Pedrosa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1439/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA THAYS SOUSA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Thays Sousa Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1496/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MARIA VALDIANA PONTES DE AGUIAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Maria Valdiana Pontes De Aguiar - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1450/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): MIRLENE KELLY SOARES CASTRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Mirlene Kelly Soares Castro - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1516/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): NATANAEL FERREIRA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Natanael Ferreira De Carvalho - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1517/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): RAQUEL DIAS VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017,

no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Raquel Dias Vasconcelos - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1497/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): RAYSSA SILVA MOREIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Rayssa Silva Moreira - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1420/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): REGINA SOUZA DE PAULA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Regina Souza De Paula - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1498/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): RENATA DINIZ ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Renata Diniz Araujo - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1518/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ROSANA VILLAR DA SILVA CARNEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Rosana Villar Da Silva Carneiro - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1421/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): ROSELI DIAS CAMILO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Roseli Dias Camilo - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1532/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SABINO LUCAS FAUSTINO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 16/08/2022 até 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Sabino Lucas Faustino - Professor. Sobral, 16 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1437/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SAMILA DE ANDRADE MORAIS RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Samila De Andrade Moraes Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1499/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SENILDA AGUIAR DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Senilda Aguiar Da Silva - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1424/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SILVERLANDIA SOUSA MATIAS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 03/08/2022 até 03/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Silverlandia Sousa Matias - Professor. Sobral, 03 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1500/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SIMONE LIMA SALES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Simone Lima Sales - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1422/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): TATIANA RODRIGUES LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse

público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Tatiana Rodrigues Lopes - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1519/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VANDERLUCIA DA SILVA LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 12/08/2022 até 12/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Vanderlucia Da Silva Lopes - Professor. Sobral, 12 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1423/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VANESSA DE PAIVA SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2022 até 01/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Vanessa De Paiva Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 01 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VERIDIANA DOS SANTOS LESSA ROCHA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Veridiana Dos Santos Lessa Rocha - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VERONICA MOUDIANE SILVA FURTUNA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Veronica Moudiane Silva Furtuna - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1503/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VICENTE DE PAULO ARAUJO DE MATOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE

VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Vicente De Paulo Araujo De Matos - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1520/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VITORIA ADRIELE GOMES SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Vitoria Adrielle Gomes Santos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1451/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VITORIA EMILY GOMES DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Vitoria Emily Gomes Do Nascimento - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1438/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VIVIANE ROMCY DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Viviane Romcy De Vasconcelos - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1507/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 012/2022 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): WESLEY CAETANO MARINHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 012/2022 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/08/2022 até 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO (A): Wesley Caetano Marinho - Professor. Sobral, 11 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 174/2022 - SME - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e fundações municipais, normatizando os procedimentos de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2074/2018, a qual regulamenta o procedimento de sindicância administrativa para apuração sumária de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 2074/2018, a qual regulamenta que a Secretaria Municipal da Educação deve instituir, através de portaria, comissão permanente de sindicância. RESOLVE: Art. 1º Instituir uma Comissão

Permanente de Sindicância para apurar irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE e seus equipamentos, composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Luciano Chaves Batista Junior, servidor efetivo, matrícula nº 20913, Assistente Técnico III, na qualidade de Presidente, lotado na Secretaria Municipal da Educação; II - Antonio José Silva dos Santos, servidor efetivo/comissionado, matrícula nº 21.299, Assistente Técnico I, na qualidade de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Educação. II - Ana Rosa de Andrade Parente, servidora comissionada, matrícula nº 35103, Assistente Técnica I, na qualidade de Membro, lotada na Secretaria Municipal da Educação; Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 2º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da portaria de instauração da sindicância. Art. 3º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 31 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 175/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 013/2022 - SME, publicado no DOM nº 1385 de 05 de agosto de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Recursos Humanos para atender as Unidades da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1394 de 18 de agosto de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tomar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Primeiro Termo de Convocação do Edital 013/2022 - SME, publicado no DOM 1401 de 29 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 175 / 2022 - SME		
INSCRIÇÃO	NOME	POLO
154285	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	POLO 01 - SEDE
154178	ANTONIA JEANE DE SOUSA NEVES	POLO 01 - SEDE

PORTARIA Nº 176/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 no dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Vigésimo Quinto Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1401 de 29 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 176/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
266	JOILIA RODRIGUES DOS SANTOS	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
267	ANDREIA RODRIGUES CLEMENTE	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
272	ELESSANDRA FREIRES TELES DE SOUSA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
273	RAYANE ARAUJO FREIBES	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
277	RAFAEL FERREIRA MESQUITA	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
278	MARIA NINA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
279	FRANCISCO KELINALDO FARIAS MARQUES	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
281	FRANCISCA JARDELANE NASCIMENTO DA LUZ	POLO 01	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
23	LIVIANE DUARTE SOUSA	POLO 02	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
57	MARIA DO SOCORRO MARTINS	POLO 07	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
48	FRANCISCA NAIARA ARAÇÃO GADELHA	POLO 08	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
50	RAYNARA DO NASCIMENTO DA SILVA	POLO 08	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
135	SAMILA ROCHA DE AQUINO	POLO 16	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
137	LIDIANE ROMCY DE VASCONCELOS	POLO 16	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
57	KEILANE DA SILVA ALVES	POLO 19	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
58	SAMARA KELLY PRADO FIRMINO	POLO 19	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
59	ANTÔNIO VICTOR MELO RODRIGUES	POLO 19	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
60	MAIARA DE CASTRO FREDERICO	POLO 19	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
6	ANGELITA STEFANE AMÂNCIO DE SOUSA	POLO 09	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
7	ANA CLÁUDIA MOITA ARAÚJO	POLO 09	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
8	ISADORA NASCIMENTO DA SILVA	POLO 09	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
1	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	POLO 16	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
2	TATIANE GRACIANO FERREIRA	POLO 16	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
1	MARIA EDILENE DE AMORIM LOPES	POLO 23	AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 013/2022 - SME - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 013/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário

Oficial do Município nº 1394 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 013/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 05/09, às 13:30h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 02 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 013/2022 - SME - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	POLO
154599	RENATO DE SOUSA JUNIOR	POLO 01 - SEDE
154101	MARIA RAFAELA PAIVA DE PAULA	POLO 01 - SEDE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que aquele sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual se contratou.	
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar;	
<input type="checkbox"/> Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA

ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 06/09, 08:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 02 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)
252	97782	HANNA TERESA AGUIAR FROTA ARAÚJO	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
283	93998	FRANCISCA ENEIDA IDELBRANDO DA SILVA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
284	93548	VIVIANE FERNANDES DE SOUSA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
285	93749	MARIA CARLIANE ROCHA DE MARIA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
286	92982	ISLAYNA DRIELLY GONCALVES COSTA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
287	92209	ANA KEICYLA COSTA DE OLIVEIRA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
288	93486	FRANCISCA LARISSSE DE ASSIS AGUIAR	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
289	92518	MARGARIDA GONCALVES DA SILVA	POLO 01 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
25	92529	ANTONIA GESSIANE DE ALBUQUERQUE ALVES	POLO 02 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
26	93605	BENEDITA IDELBRANDO DA SILVA SALES	POLO 02 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
58	92148	TERESA MONTEIRO ALVES	POLO 07 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
59	93093	ADNA MARIA SOUSA OLIVEIRA	POLO 07 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
60	93883	IZABELLA RAIANE DE MESQUITA	POLO 07 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
61	91845	VINÍCIUS GOMES GREGÓRIO	POLO 07 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
62	93614	JANIELLE GOMES DIAS	POLO 07 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
51	93420	JOANA DARCI ARAÚJO PEREIRA	POLO 08 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
52	93566	CELEBRANA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	POLO 08 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
53	91496	REGINA MACHADO GARAGLIA	POLO 08 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
7	91948	FRANCISCO NAIACKYS NASCIMENTO CRUZ	POLO 13 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
16	91190	FRANCISCA EVANGYLA BORGES MOREIRA	POLO 14 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
62	92348	SARA DO NASCIMENTO SILVA	POLO 19 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
63	92348	ANTONIA LUCINEUDA SALES SOUSA	POLO 19 06:09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:

- () Não possuo bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0003/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, rua João Pitombeira, nº 10, Centro, CEP 63600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78, E-mail: distribuidorasenador@gmail.com, com e Telefone: (88) 3449-0723, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx.129xx.xxx-x e CPF nº xxx.422.203-xx, com no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, rua João Pitombeira, nº 10, Centro, CEP 63600-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO presente rescisão se refere ao contrato nº 0003/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0003/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA Nº 8,5, TUBO EM PVC ESPECIAL, SILICONIZADO, LINHA RADIOPACA, CURVADO ANATOMICAMENTE. ITEM 2 e TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 MM, COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONADO, TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. ITEM 1 e TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 - GARROTE POR METRO, 15 M. ITEM 11) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 02 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Marny Maria Assunção Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0055/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, E-mail licitacao@fastmedhosp.com.br, CEP: 60.850-710, Fone: (85) 3051-2757 / 9.9146- 4763, inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. JOEL FREIRE BARRETO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx080xxxxxxx e CPF nº xxx.937.443-xx, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Tenente João Albano nº 73 A, Bairro da Aerolândia, CEP: 60.850-710. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0055/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de água deionizada para autoclave que será destinada às unidades de saúde do município e Hospitais sob intervenção municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0055/2022-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NAO ESTERIL, ÁGUA DEIONIZADA - Q.S.P, GALÃO COM 5 LITROS. ITEM 1) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 02 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22044 - SMS e Ata De

Registro De Preços Nº 077/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22044 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 077/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$: 12.444,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2385 .33903000. 16 000000 00 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal - Hospital Municipal 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2376 .33903000. 16 000000 00 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jacilde Tonin. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz De Araujo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 37.664,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073.2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SIRIO PHARMA EIRELI. CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades

de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.504,30 (seis mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Teresinha Sírío Simon Fernandes. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 32.055,00 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Cella Baseggio. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº

215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381 .44905200. 1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390 .44905200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evelinne Borges De Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ sob o nº 24.103.721./0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.108,00 (Três mil, cento e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381 .44905200. 1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390 .44905200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Sammer Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 35.191,29 (Trinta e cinco Mil e cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381 .44905200. 1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390 .44905200. 1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda De Aquino Rufino. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata

De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência doedita e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Suema Tussi Brunelo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência doedita e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.734,00 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0323/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência doedita e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 79.770,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 1706 000000 Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701 .10.301.0073.2383 .33903000. 2706 000000 . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0324/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa M FELIPE GALVÃO. CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de eletrodômesticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: e R\$ 6.460,00 (Seis mil e quatrocentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 2601 000000; 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 1659 000000; 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 1500100200; 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 1631 000000; 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 1603 000000; 0701 .10.301.0073.2418 .44905200. 1601 000000; 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1500100200; 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 16 000000 00; 0701 .10.301.0073.2418 .33903000. 1602 000000; 0701 .10.302.0073.2384 .44905200. 1500100200; 0701.10.302.0073.2384 .44905200. 1659 000000; 0701.10.302.0073.2384 .44905200. 1601 000000; 0701.10.302.0073.2384 .33903000. 1500100200; 0701.10.302.0073.2384 .33903000. 16 000000 00; 0701.10.302.0073.2384 .33903000. 1602 000000; 0701.10.122.0500.1390 .44905200. 1500100200; 0701.10.122.0500.1471 .44905200. 1500100200; 0701.10.302.0073.2376 .44905200. 1659 000000; 0701.10.302.0073.2376 .44905200. 1500100200; 0701.10.122.0500.1471 .44905200. 1500100200;. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Matheus Felipe Galvão. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0325/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 110/2021 e Processo nº P200647/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2021 e Processo nº P200647/2022. VALOR GLOBAL: e R\$ 132.120,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.00000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual -Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.00000000 - Federal -Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2385.33903000.16.00000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Ernesto Nobre De Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.00000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602.000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706.000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706.000000 Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.00000000 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro Alves Dos Reis. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital ena proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 367.850,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.00000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602.000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706.000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706.000000 Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.00000000 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Walter Batista Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.00000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602.000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706.000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706.000000 Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.00000000 - Federal Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PHARMAPLUS LTDA. CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.507,00 (seis mil, quinhentos e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701.10.301.

0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301. 0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301. 0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301. 0073.2383 .33903000. 1706 000000 - Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joseph Domingos Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0335/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701 .10.301. 0073.2383 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701 .10.301. 0073.2383 .33903000. 16 000000 00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1602 000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701 .10.301. 0073.2418 .33903000. 1706 000000 - Federal 0701 .10.301. 0073.2383 .33903000. 1706 000000 - Assistência Farmacêutica 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 16 000000 00 - Federal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1500100200 - Municipal 0701.10 .303.0073. 2567 .33903000. 1621 000000 - Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Thamires Batista De Holanda, Diretora Assistencial Do Hospital. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ciro Roberto Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 111/2022 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Douglas Prado Araújo, Educador Físico, lotado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS AD, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 0092020, resolvem distratar o Contrato Nº 0920-09/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2022. Sobral, 29 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 08/2021 - VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1063, de 7 de maio de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1303 - Suplemento, de 6 de abril de 2022, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame

Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 06 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III.INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia 06 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. IV.INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 12 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r)Declaração de bens (ANEXO III). s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 30 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LEIDIANA DO NASCIMENTO PINTO	34	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL			
CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matrícula: _____	Data de admissão: _____	Email: _____	
Endereço: _____	Nº _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	Fone: _____	Cel.: _____
Paí: _____			
Mãe: _____			
Nasc: _____	Sexo: _____	Estado Civil: _____	
Identidade Nº _____	Orgão Expedidor: _____	Data Emissão: _____	/ /
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	Data Emissão: _____	/ /
Reservista: _____			
Título Eleitoral: _____		Zona: _____	Seção: _____
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>	
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____	

FORMA DE ADMISSÃO		
Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____		Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃOACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).	
<input type="checkbox"/> Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública <input type="checkbox"/> Federal, <input type="checkbox"/> Estadual ou <input type="checkbox"/> Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37.	
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:	
a) a de dois cargos de professor;	
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;	
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual se foi contratado.	
Sobral, CE, ____ de _____ de _____.	
Assinatura _____	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura legível _____

EDITAL SMS Nº 10/2022 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1395, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 06 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 06 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 12 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 30 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JULIANE BRAGA DA SILVA	2º	12 meses
CLEVERSON FELIPE DA SILVA FERREIRA	3º	
FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES SAMPAIO	4º	
CÓDIGO 04 - FARMACÊUTICO(A)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JOSE GARCIA SOUSA	1º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____

Cargo: _____ Função: _____

Secretaria onde está Lotado(a): _____

Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22008-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº CP22008-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.** Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO,** em favor da empresa O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta nº 195, Montese, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 12.897.511,58 (Doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** em Sobral, 02 de setembro de 2022. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 189/2022 - SEINFRA - INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL FORMADA POR ENGENHEIROS, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica instituída Comissão técnica especial formada por engenheiros para fins de acompanhamento em procedimentos licitatórios para análise de documentos de habilitação, qualificação técnica, qualificação econômica e financeira, proposta comercial, composição de preços dentre outros documentos inerentes a parte técnica de engenharia em procedimentos licitatórios. Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente formais, para melhorar o fluxo de procedimentos internos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE - Matrícula nº 35288 - CREA nº 336235/CE; II. JÉSSICA NATHYELE FREITAS SOUZA - Matrícula nº 32733 - CREA nº 324477/CE; III. JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO - Matrícula nº 36324 - CREA nº 42283-D/CE. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. A Comissão fará um relatório técnico de análise, no qual terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega junto a Central de Licitações do Município de Sobral - CELIC. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA,** em 02 de setembro de 2022. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P204278/2022. ADESÃO Nº AD22002 - SEINFRA. A Secretaria da Infraestrutura comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, Processo SPU Nº P166455/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral. **CONTRATADA:** PONTUAL RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.803.284/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28. 01. 04. 122. 0500. 2459. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 02 de setembro de 2022. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,** que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévias referente à execução dos serviços de urbanização do Parque Jordão, localizado no Distrito de Jordão, com área total de intervenção de 2.637,25m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 01 de setembro de 2022. David Machado Bastos - **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. **CONTRATADO:** RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, neste ato representada por Luiz Carlos Bandeira de Mello. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 346.461,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201. 26. 122. 0454. 2483. 0000. 33903900. 1. 500. 0000. 00. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Beatriz Aguiar Cardoso, gerente da célula de convênios e contratos, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, Sr. Yan Lucas e Silva Vasconcelos, gerente da célula de gestão da frota especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 02 de setembro de 2022. Lia Pontes Sousa - **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 186/2022 - SESEC - INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES(AS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 002/2022 - SESEC que regulamenta a necessidade de indicação dos membros que comporão a comissão do processo seletivo simplificado para a seleção de mediadores(as), destinados ao funcionamento do núcleo de solução extrajudicial de conflitos e cidadania da Defensoria Pública do estado do Ceará em Sobral - NUSOL Sobral. **DECRETA:** Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria da Segurança Cidadã a Comissão responsável pela coordenação e execução do processo seletivo simplificado para a seleção de mediadores(as), destinados ao funcionamento do núcleo de solução extrajudicial de conflitos e cidadania da Defensoria Pública do estado do Ceará em Sobral - NUSOL Sobral. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho, matrícula nº 33.154 - Presidente; II. Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos, matrícula nº 34.412 - Membro; III. Igor Barreto De Menezes Pereira, matrícula nº 301.222-1-6 - Membro da Defensoria Pública. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ** em 01 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - **SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

PORTARIA Nº 187/2022 - SESEC - INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO JOVEM GUARDA, RAMIFICAÇÃO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE E

VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 003/2022 - SESEC que regulamenta a necessidade de indicação dos membros que comporão a comissão do processo seletivo simplificado para a seleção de assistente social, pedagogo (a) e psicólogo (a), destinados ao funcionamento do projeto jovem guarda, ramificação do programa ocupa juventude e vinculado à secretaria da segurança cidadã. DECRETA: Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria da Segurança Cidadã a Comissão responsável pela coordenação e execução do processo seletivo simplificado para a seleção de assistente social, pedagogo (a) e psicólogo (a), destinados ao funcionamento do projeto jovem guarda, ramificação do programa ocupa juventude e vinculado à secretaria da segurança cidadã. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Yslaia Maria Frota Vasconcelos, matrícula Nº 32.515 - Presidente; II. Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos, matrícula Nº 34.412 - Membro; III. Natassia Camila Sousa Albuquerque, matrícula Nº 34.172 - Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em

contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 01 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 057/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2007 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, e considerando ainda o processo nº P204486/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) FRANCISCO LAERTI CARNEIRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERACOES, matrícula nº 37919, lotado (a) no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO